



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Comissão Própria de Avaliação

PLANO DE TRABALHO CPA-FIOCRUZ 2016-2018

(Versão aprovada em dezembro/2016, com atualizações em setembro/2017 – anexo 3)

APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Fiocruz – CPA foi empossada em 17 de março de 2016 e no decorrer do ano atuou para se constituir e se consolidar, realizando diversas ações de caráter estruturante. Em suas duas últimas reuniões do ano (outubro e dezembro) construiu este Plano de Trabalho, ao mesmo tempo que relacionou e avaliou as ações implementadas nos meses anteriores.

Assim sendo, este documento traz, como anexo, um relatório sintético das ações realizadas durante o ano de 2016, ao tempo que apresenta as ações definidas para implementação em 2017 e início de 2018.

Trata-se de uma primeira elaboração que contribuirá para focar a atuação dos membros da CPA nas prioridades definidas, estando

aberta a constantes adequações e reelaborações que a realidade venha sugerir ou impor. Registre-se que se trata de um intenso período de aprendizagem de todos os envolvidos sobre o papel, abrangência de ação, métodos e estratégias a implementar, razão pela qual o debate permanente nas reuniões e fóruns de discussão na Comunidade de Práticas é que dará o real detalhamento do Plano.

O acompanhamento à situação de cada ação foi apreciado nas reuniões de junho e setembro/2017 e constitui o Anexo 3.

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Fundação Oswaldo Cruz
Código MEC: 1273820 – Protocolo: 201503331
Escola de Governo Federal – membro do Sistema de Escolas de Governo da
União
Sede: Rio de Janeiro – RJ

Unidades Regionais: Paraná, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Piauí,
Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal

COMPOSIÇÃO DA CPA

Representante	Segmento Representado	Origem institucional
Alex Bicca Corrêa	Alunos e/ou egressos dos cursos	Egresso de Curso LS da ENSP
Luciene Esteves da Silva	Alunos e/ou egressos dos cursos	Egressa de Curso LS do IOC
Lenice Gnocchi da Costa Reis	Docentes	Professora – ENSP
Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes	Docentes	Professora – IFF
Vera Lucia Kodjaoglanian	Gestão do ensino na Fiocruz	Vice-Diretora Fiocruz Mato Grosso do Sul
Tânia Celeste Matos Nunes(*)	Gestão do ensino na Fiocruz	Assessora VPEIC – CGPG
José Ivo dos Santos Pedrosa	Instituições externas vinculadas à educação em saúde	ABRASCO (docente da Universidade Federal do Piauí)
Cláudia Brandão Gonçalves Silva	Instituições externas vinculadas à educação em saúde	Ministério da Saúde (SGTES – Diretora)
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes	Sociedade civil organizada	CNS (representante do CONASS)
André Luiz da Silva Lima	Sociedade civil organizada	Comunidade Manguinhos
Geisa Francisco da Silva	Técnicos-administrativos	Fiocruz Ceará
Maria Fabiana Damásio Passos	Técnicos-administrativos	Escola Fiocruz de Governo – Brasília

(*) Substituída, a pedido, na Presidência da CPA por Isabella Fernandes Delgado (Portaria nº 831/2017-PR, de 12/06/2017), Assessora da VPEIC-CGPG.

Período de mandato da CPA: março/2016 a março/2018

Atos instituintes:

Portaria da Presidência da Fiocruz nº 200, de 29 de fevereiro de 2016, institui a CPA-Fiocruz.

Portaria da Presidência da Fiocruz nº 201, de 29 de fevereiro de 2016, nomeia os membros da CPA-Fiocruz.

Portaria da Presidência da Fiocruz nº 580, de 06 de junho de 2016, altera a composição da CPA-Fiocruz.

Portaria da Presidência da Fiocruz nº 831, de 12 de junho de 2017, altera a composição da CPA-Fiocruz.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Fiocruz – CPA foi criada pela Portaria da Presidência Fiocruz nº 200, de 29 de fevereiro de 2016, com os membros nomeados pela Portaria da Presidência Fiocruz nº 201, de 29 de fevereiro de 2016. Empossados, tiveram sua primeira reunião em 17 de março de 2016.

A criação da CPA foi definida no contexto do credenciamento institucional da Fiocruz como Escola de Governo, decisão tomada por orientação do Ministério da Educação à Presidência da Fiocruz em outubro de 2014, visando a regularização da oferta dos cursos de especialização pós-graduação lato sensu ofertados pela maioria das unidades da Fiocruz. Tal medida alinhava-se à Resolução CNE/CES nº 07, de 08 de novembro de 2011, que embora tenha mantido a revogação de normas de credenciamento especial das chamadas “Instituições não-Educativas” (caso da Fiocruz), estabeleceu que as Escolas de Governo poderiam oferecer cursos de especialização, desde que se submetessem a processo de credenciamento educacional pelo Ministério da Educação.

A orientação estratégica de buscar o credenciamento institucional da Fiocruz como Escola Governo foi implementada a partir de fevereiro de 2015, por meio de diversas ações coordenadas pela Vice-Presidência de Ensino, Informação e Comunicação da Fiocruz – VPEIC. Tais ações visaram atender às recomendações provenientes das áreas do MEC responsáveis pelo processo de credenciamento institucional das Escolas de Governo (Secretaria de Regulação – SERES e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

– INEP), de acordo com o Parecer CNE/CES nº 295/2013 que estabeleceu o instrumento de avaliação de Escolas de Governo. Tais ações foram as seguintes:

1. cadastrar a Fiocruz como Escola de Governo no Sistema e-MEC (ação realizada em 20/05/2015);
2. elaborar o Projeto Político-Pedagógico (primeira versão concluída em julho/2015);
3. elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional (documento inserido no e-mec em maio/2016);
4. constituir a CPA, responsável pela auto-avaliação institucional (comissão criada em 29/02/2016); e,
5. submeter-se a avaliação externa por avaliadores indicados pelo INEP (visita dos avaliadores realizada de 22 a 24/06/2016).

Portanto, o ano de 2016 foi período de intensas ações da Fiocruz para a obtenção do credenciamento institucional, no qual foi criada a CPA e esta realizou as suas primeiras ações, voltadas principalmente para sua efetivação enquanto equipe e consolidação de seu modo de atuação.

Este Plano de Trabalho visa evidenciar as ações definidas pela CPA para o período restante de sua gestão, ou seja, janeiro de 2017 a março de 2018.

OBJETIVOS E ESCOPO DE ATUAÇÃO

A CPA-Fiocruz foi instituída tendo em vista conduzir e articular processos de avaliação internos da instituição, com a conseqüente entrega de informações sistematizadas ao Ministério da Educação, tendo como foco a avaliação institucional dos processos relacionados à oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, presenciais e a distância, pelas Unidades da Fiocruz.

Suas competências estão estabelecidas no Art. 3º da Portaria nº 200/2016, da Presidência da Fiocruz e de modo resumido são as seguintes:

1. Sistematização, análise e prestação de informações ao Presidente da Fiocruz e MEC
2. Acompanhamento aos processos de avaliação externa
3. Implementação de ações de sensibilização da comunidade Fiocruz
4. Acompanhamento à implementação do PDI e apresentação de sugestões de melhorias

5. Sistematização e estabelecimento de critérios e metodologias aplicáveis ao processo avaliativo
6. Elaboração de relatórios parciais e final das atividades de avaliação

A atuação da CPA, no exercício dessas competências (atribuições), deverá atender o Art. 4º da Portaria nº 200/2016, que estabelece: observar as orientações do CNE, MEC e INEP; assegurar análise global e integrada; e, garantir publicidade de procedimentos, de dados e de resultados.

Seu Plano de Trabalho foi construído de forma a cumprir esse conjunto de aspectos que garantam a implementação plena da auto-avaliação institucional, com foco no lato sensu e é constituído de dois projetos: consolidação da CPA e desenvolvimento da auto avaliação.

PROJETO 1 – CONSOLIDAÇÃO DA CPA

Objetivo:

Este Projeto visa garantir a apropriação institucional sobre o papel e significado da CPA no contexto da auto-avaliação, por meio de processos de divulgação e sensibilização, apresentando a CPA para a

comunidade da Fiocruz. É requisito básico para a viabilização de todas as competências da CPA previstas na sua criação.

Ação	Descrição	Responsável	Apoios	Período	Obs.
(1.1) Regimento Interno	Elaboração de minuta, a partir do estudo de outras CPAs; debate e validação pelos membros; encaminhamento para homologação pelo CD Fiocruz	Tania Celeste	Alex e Paulo – e a participação ativa de todos os membros da CPA	Nov/2016 – Mar/2017	Encaminhar versão com as propostas debatidas em 8/12/2016; colher contribuições na Comunidade de Práticas; concluir o debate na 1ª reunião/2017
(1.2) Definição de Interfaces entre CPA e CGPG	Reuniões com representantes da VPEIC-CGPG para mapear ações relacionadas ao credenciamento institucional e auto-avaliação; definição de papéis e responsabilidades dos agentes envolvidos; precisar o campo de atuação da CPA	Tânia Celeste	Membros CPA	Início: out/16 Concluir: mar/2017	Apresentar o Plano Trabalho da CPA para nova gestão da VPEIC: identificar pontos de interface, divisão de responsabilidades com espaços instituídos para discussão e gestão do Lato Sensu
(1.3) Oficina CPA-SubCâmara do Lato Sensu (SubCTE-LS)	Momento de capacitação dos membros da Subcâmara (e outras pessoas das unidades, relacionadas ao Lato Sensu)	Tânia Celeste	Membros da CPA (a definir)	Preparação: jan/mar-2017 Realização: Mar/2017 (em diante)	Ação a ser pactuada com CGPG (ver ação 1.2 – acima)
(1.4) CPA Itinerante	Reuniões nas Unidades com pessoal envolvido na oferta do LS. Com participação de membros da CPA. Para: apresentação da CPA; fornecimento de informações e orientações relacionadas à aval. Institucional e credenciamento; escuta a demandas e expectativas dos participantes	Tânia Celeste	Membros da CPA (a definir) Sec. Executiva	Preparação: Jan/mar-2017 Iniciar em março (montar calendário)	As reuniões se darão ao longo de 2017
(1.5) Encontros por Segmentos da Comunidade Fiocruz	Ação de caráter amplo, focada nos segmentos da comunidade interna, com prioridade para os docentes, alunos e egressos (obs.: os demais estão atendidos nas ações 1.3 e 1.4)	Tânia Celeste	Membros da CPA (a definir) Sec. Executiva	Preparação: Fev/2017 Realização: a partir de mar – montar agenda	Gestores e técnicos serão alcançados pelas ações 1.3 e 1.4.

PROJETO 2 – DESENVOLVIMENTO DA AUTO-AVALIAÇÃO

Objetivo:

Este Projeto visa estruturar as ações que viabilizarão as avaliações da oferta Lato Sensu em todas as Unidades da Fiocruz e a realização das sistematizações e sínteses necessárias ao relatório de avaliação a ser produzido pela CPA. Para isso, faz-se necessário constituir fluxos e rotinas de atendimento às várias competências da CPA previstas na Portaria 200/2016, a saber: sistematização e análise de informações do processo de auto-avaliação; prestação de informações à Direção da Fiocruz e ao MEC; acompanhamento dos processos de avaliação externa; ações de sensibilização da comunidade para o processo avaliativo; acompanhamento permanente ao PDI; sistematização (ouvidas as Unidades envolvidas no LS) de metodologias aplicáveis ao

processo avaliativo; elaboração de relatórios parciais e final das atividades de avaliação institucional.

Observação: Em reunião do dia 9/12/2016, a CPA constituiu Grupo de Trabalho composto por André e Lenice com a tarefa de detalhar e desdobrar as atividades propostas para a efetiva implementação do processo de auto-avaliação institucional, a partir das definições já estabelecidas e relacionadas para as ações a seguir. As propostas do GT serão apreciadas na 1ª reunião da CPA em 2017 (março).

Ação	Descrição	Responsável	Apoios	Período	Observações
(2.1) Acompanhamento ao SIGA-LS	Realização de diagnóstico do SIGA-LS (situação atual, possibilidades e dificuldades); elaboração de proposições e sugestões para CGPG.	Geisa e Vera	Tania, Alex, Marta	Início: out/16 Término: jun/2017	Concluir Relatório Analítico para interlocução com CGPG: CPA solicitar informações sobre andamento ações do Novo SIGA.
(2.2) Mapeamento de experiências de avaliação existentes na Fiocruz	Levantamento de informações sobre avaliações feitas pelas unidades sobre o Lato Sensu (tipos e métodos de avaliação; avaliação de curso; avaliação global da oferta; sistematizações existentes, etc); levantamento de informações sobre as demais avaliações institucionais existentes na Fiocruz que possam contribuir para auto-avaliação institucional (qualidade da gestão, Fiocruz Saudável, reputação da marca, avaliação de desempenho, etc); definição metodologia coleta de dados; execução e sistematização do mapa.	GT – Fabiana, Luciene e Maria		Início: Mar/2017 Término: Dez/2017	Definir calendário de implementação na 1ª reunião CPA 2017

Ação	Descrição	Responsável	Apoios	Período	Observações
(2.3) Envolvimento dos operadores do Lato Sensu na auto-avaliação	Definição e pactuação de estratégias para contato e engajamento de pessoal das unidades (articulação entre CPA e VPEIC); definição de pontos focais (conforme Port. 200/2016 – Art.8º); realização de oficinas para capacitação e harmonização de procedimentos.	Tânia Celeste	Alex + Membros da CPA (a definir) Sec. Executiva	Início: Mar/2017 Término: Ago/2017	Definir calendário de implementação na 1ª reunião CPA 2017 (obs.: vira atividade permanente)
(2.4) Sistematização Dados Oferta LS 2017	Análise de relatórios do SIGA-LS; sistematização de informações/documentos das unidades; consultas (questionários eletrônicos, grupos focais) aos segmentos da comunidade, com base nos principais indicadores de avaliação do LS.	Tânia Celeste	Alex + pessoas a definir Sec. Executiva	Início: Mar/2017 Término: dez/2017	
(2.5) Acompanhamento aos Indicadores, Requisitos e PDI	Pactuação de procedimentos e interfaces com CGPG (Ação 1.2); comparação entre indicadores e informações (Ação 2.4); sensibilização unidades sobre indicadores-chave; sistematização (ver ações 2.6 e 2.7)	Tânia Celeste	Alex + pessoas da CPA a definir Sec. Executiva	Início: Mar/2017 Término: dez/2017	Ver Anexo 2 (Análises e Sugestões sobre o acompanhamento aos indicadores de avaliação institucional)
(2.6) Relatório Parcial de Auto-Avaliação Institucional do Lato Sensu Fiocruz	Documento com o primeiro diagnóstico da oferta LS vis-a-vis as proposições contidas no PDI e os indicadores de avaliação institucional; recomendações iniciais e solicitações; apresentação à SubCTE-LS; encaminhamento para a VPEIC-CGPG.	Tânia Celeste	Alex + pessoas a definir Sec. Executiva	Conclusão em junho/2017, apresentação à CGPG/CTE em ago/2017	
(2.7) Relatório Final de Auto-Avaliação Institucional do Lato Sensu Fiocruz	Documento contendo a sistematização geral sobre a oferta LS vis-a-vis as proposições contidas no PDI e os indicadores de avaliação institucional; recomendações finais para a Fiocruz; proposições para a próxima gestão da CPA (continuidade do trabalho). Envolve: elaboração; debate preliminar com CTE; entrega ao CD; divulgação pública no site; encaminhamento ao MEC (se solicitado).	Tânia Celeste	Alex + pessoas a definir Sec. Executiva	Conclusão em fev/2018, apresentação à CGPG/CTE e depois ao CD em março/2018	

ANEXO 1

AÇÕES REALIZADAS EM 2016 – CPA-FIOCRUZ

PROJETO 1 – IMPLANTAÇÃO DA CPA					
Ação	Descrição	Responsável	Apoios	Período	Obs
Criação da CPA-Fiocruz	Elaboração, validação e publicação de Portarias que instituíram a CPA e estabeleceram seus membros.	VPEIC/CGPG	Procuradoria da Fiocruz; Gabinete da Presidência	jan/fev 2016	Portarias 200 e 201/2016 publicadas
Provisionamento da estrutura de funcionamento da CPA	Estabelecimento de sala no Prédio da Expansão, mobiliário e equipamentos; definição de equipe executiva básica	VPEIC/CGPG	DIREH, DIRAC	abr/maio 2016	saída de um membro; previsão de recomposição a partir de janeiro/2017
Início das ações da equipe executiva	Estudo de experiências e regulações de outras CPA (regimentos, sites, instrumentos de avaliação, dentre outros); construção de apoios técnico-institucionais com CEE, ICICT, CCS e outros; ações de comunicação e de mobilização dos membros da CPA para participação nas reuniões (contatos telefônicos e eletrônicos, providências de deslocamentos de membros lotados fora do Rio de Janeiro, preparação de infraestrutura de reuniões, etc); contatos com Unidades (?)	Alex Bicca e Marcelo (este, até final setembro)	Paulo Carvalho, Gabinete VPEIC (deslocamentos participantes)	mar/dez 2016	Atividades de cunho permanente
Reuniões da CPA	Realizadas três reuniões da Comissão: a de instalação (março/2016), a segunda e a terceira focadas na definição do Plano de Trabalho 2016-2018, regimento interno e outros temas (realizadas em outubro e dezembro/2016)	Tânia Celeste e Alex Bicca Sec. Executiva	Paulo Carvalho (moderou a 2ª e 3ª reuniões); CEE - infra	mar/dez 2016	Atividades de caráter permanente; o Plano de Trabalho deverá conter a proposta de cronograma das reuniões a realizar em 2017 e 2018

Ação	Descrição	Responsável	Apoios	Período	Obs
Comunidade de Prática da CPA	Ambiente no Campus Virtual da Fiocruz com repositório de documentos de interesses da CPA e espaço para discussão a distância (assíncrona)	Tânia Celeste e Alex Bicca	Campus Virtual Fiocruz	Criação: out/2016	Desafio: ser atividade permanente
Site da CPA	Estudos sobre formato e conteúdo de sites de CPA existentes; análise das necessidades da CPA-Fiocruz; harmonização da proposta aos padrões da Fiocruz; criação e lançamento do site; atualização periódica do site	Tânia Celeste e Alex Bicca	Claudio (ICICT), CCS, membros da CPA	Out-nov/2016	Ação validada pela CPA em 9/12/2016, com revisões. Necessita atualização permanente.
Elaboração do Plano de Trabalho 2016-2018	Definição coletiva das ações a realizar e as estratégias-mecanismos para a viabilização.	Tania Celeste	Alex e Paulo – e a participação ativa de todos os membros da CPA	out/dez 2016	Plano validado em 9/12

PROJETO 2 – DESENVOLVIMENTO DA AUTO-AVALIAÇÃO

Ação	Descrição	Responsável	Apoios	Período	Obs
Apropriação das atribuições da CPA pelos membros	Leitura das portarias; apresentação de sistematizações; debate entre os membros nas reuniões de 17/3 e 4/10/2016 e na comunidade de prática	Tânia Celeste	Paulo e Alex	até nov/2016	Ação concluída
Estudo do PDI e do Instrumento de Avaliação de Escola de Governo – Indicadores	Leitura individual dos documentos; apresentação de sistematizações; debate entre os membros na reunião de 4/10/2016 e comunidade de prática.	Tânia Celeste	Paulo e Alex	até nov/2016	Ação concluída [Obs.: mesmo assim exige acompanhamento contínuo – possíveis alterações no PDI e também nas legislações relacionadas]
Construção de apoios e parcerias internas ou externas	Prospecção e articulação de parcerias para a viabilização da avaliação e para a confluência de outras experiências de avaliação de programas da Fiocruz que guardem relação com a auto-avaliação institucional	Tânia Celeste	Alex (CQuali, CEE, contatos com outras CPA, SEGU, etc)	até nov/2016	É atividade permanente

**PROJETO 3 – ACOMPANHAMENTO - MONITORAMENTO DO PDI E REQUISITOS MEC
(As novas ações deste projeto foram incorporadas ao Projeto 2 em 2017)**

Ação	Descrição	Responsável	Apoios	Período	Obs
Comunicado da CPA à SubCâmara Técnica do Ensino Lato Sensu	Documento de análise do parecer INEP com resultado da avaliação externa, com sugestões da CPA para melhoria de resultado de cada item analisado.	Tânia Celeste	Alex, Marcelo e Paulo	set/2016	Documento apresentado na reunião da SubCTE-LS em 27/9/2016
Análises e sugestões da CPA sobre o acompanhamento aos indicadores de avaliação institucional (Ver o Anexo 2)	Análise do instrumento de avaliação de Escolas de Governo (Parecer CNE/CES nº 295/2013); elaboração de sugestões ou recomendações de ações (para a CPA, para CGPG, para as Unidades, conforme o caso).	Tânia Celeste	Paulo	Out-nov/2016	

ANEXO 2

Análises e sugestões sobre o acompanhamento aos indicadores de avaliação institucional

O PDI 2016-2020 foi construído buscando responder a cada um dos indicadores do Instrumento para Avaliação Institucional Externa (INEP) – Parecer CNE/CES 295/2013. Portanto, para o trabalho de acompanhamento e monitoramento à implementação do PDI, os indicadores de avaliação representam guias importantes para orientar a CPA em suas observações sobre a realidade das ações educativas e dos funcionamentos institucionais necessários, que lhe permitirão produzir recomendações à VPEIC/CGPG e às áreas ofertantes de

cursos de pós-graduação lato sensu, assim como às áreas responsáveis pelas atividades-meio (infraestrutura, planejamento, etc).

Como apoio ao debate inicial sobre o assunto, este documento reproduz os indicadores constantes no instrumento de avaliação institucional externa e apresenta comentários, sugestões ou esclarecimentos na segunda coluna.

INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA

Subsidia o ato de credenciamento especial e recredenciamento de escolas de governo para oferta de pós-graduação “Lato Sensu” (Parecer CNE/CES n. 295/2013)

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADOR	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
1.1. Coerência da Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	O PDI aborda o assunto no item 1.5 (Missão, objetivos e metas da instituição). Como não foi possível localizar nos textos institucionais da Fiocruz, com exatidão, metas institucionais que guardassem coerência direta com o texto do PDI, em vez de metas o texto relaciona no capítulo final as “propostas para o Ensino”. A CPA poderá, analisando os textos gerais sobre Missão, Valores e Objetivos estratégicos, cotejar com as propostas mais concretas do PDI (que estão no Cap. 9 – assim como nos capítulos 4 (oferta cursos presenciais) e 5 (oferta cursos ead) e verificar se a instituição está dando andamento a essas propostas.

INDICADOR	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional. (considerar a CPA, sua representatividade e suas competências).	Este indicador é valorizado pelo INEP. Como a CPA está em sua primeira fase de atuação, será importante também produzir boa sistematização sobre seu percurso de atuação, de forma que fique bem documentada a consolidação da implantação da avaliação institucional na Fiocruz.
1.3. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino.	Como o foco da avaliação é no Lato Sensu, caberá à CPA comparar as propostas de cursos implementados (temas/public-alvo) com a principais orientações valorativas contidas no PDI, contidas nos seguintes itens: 3.2 – Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais; 3.3 – Diretrizes do ensino de pós-graduação. Avaliar se propostas de curso ofertadas estão alinhadas com esses valores, se for o caso fazendo recomendações.
1.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. (indicador aplicado em conformidade com o que foi previsto no PDI pela Instituição)	O PDI relaciona linhas gerais da política de Gestão da pesquisa (item 2.3); item 3.2.1 (relação entre ensino e pesquisa). Desenvolve pouco sobre iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. A CPA poderá solicitar informações sistematizadas sobre estes itens. Se forem localizadas muitas atividades nesses campos, a CPA poderá recomendar à VPEIC preparar atualização do texto do PDI.
1.5. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social	Em relação aos indicadores 1.5, 1.6 e 1.7, em conjunto, a CPA poderá: a) recomendar à VPEIC e às áreas envolvidas que monitorem permanentemente as regulações educacionais sobre esses temas, pois podem ser alteradas, no âmbito das reformas em curso no campo governamental; b) solicitar que sejam fornecidos relatórios de atualização das informações contidas no PDI, inclusive incorporando as ações porventura existentes em unidades fora de Manguinhos. c) Propor que a VPEIC realize campanha de sensibilização, esclarecimento e mobilização das Unidades em torno do Atendimento a esses indicadores.
1.6. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	
1.7. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	
1.8 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	O envolvimento dos docentes, técnicos e alunos se dará por meio das consultas (surveys) e realização de diálogos para escuta a esses atores. Tais atividades são de responsabilidade da VPEIC e Unidades envolvidas, podendo contar com o apoio e acompanhamento da CPA.

INDICADOR	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
1.9 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados. (indicador aplicado para fins de Recredenciamento)	Tão logo saia o credenciamento institucional, CPA poderá propor que a CGPG faça campanha de esclarecimento e informação sobre o processo; dar destaque a alguns indicadores avaliados e propor que as unidades discutam: “como estamos aqui em nossa Unidade quanto ao alcance de cada um dos indicadores? Como podemos melhorar?”
1.10. Coerência entre as ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações. (indicador aplicado para fins de Recredenciamento)	Este indicador deverá ser observado a partir da conclusão do credenciamento: CPA deverá buscar informações, com as áreas pertinentes da Fiocruz, sobre ações administrativas implementadas quanto a itens comentados no Relatório de Avaliação Externa.

Eixo 2 – GESTÃO INSTITUCIONAL

INDICADOR	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
2.1 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	Em geral os avaliadores têm expectativa de conhecer planilhas detalhadas de custos envolvidos nos cursos Lato Sensu. A CPA poderá solicitar à CGPG que obtenha da DIPLAN esclarecimentos relacionados ao orçamento, com a produção de relatórios específicos de fácil compreensão sobre a área de ensino e sobre o LS em específico.
2.2 Organização institucional.	O PDI reproduz apenas informações mais gerais sobre o Sistema de governança. Com o credenciamento efetivado e tendo em vista uma visita externa para recredenciamento, será pertinente que a CPA tenha acesso a informes mais precisos e consistentes sobre esses itens: “autonomia e representatividade dos órgãos de gestão e colegiados; participação de professores, técnicos, estudantes e sociedade civil organizada; critérios de indicação e recondução de seus membros; realização e registro de reuniões.” A CPA poderá formular questões sobre esses assuntos, a serem encaminhadas aos órgãos da Presidência responsáveis pela governança geral e também pelas Unidades, no que se refere a docentes, estudantes, técnicos.
2.3 Sistema de registro acadêmico.	Propõe-se que a CPA desenvolva estudo diagnóstico sobre o SIGA; organize informações sobre previsão de conclusão do Novo Siga, etc. A este propósito, a CPA deverá solicitar à CGPG informações sobre a implementação das propostas constantes no Cap.9 do PDI (págs. 189-190).
2.4. Comunicação da Instituição com a comunidade interna.	Propõe-se que a CPA desenvolva sondagens sobre a efetividade do Sistema de comunicação interna, levantando questões e sugestões para a CGPG (para que esta pense alternativas de melhoria).
2.5 Comunicação da Instituição com a comunidade externa.	Propõe-se que a CPA solicite à CCS relatórios informativos sobre ações realizadas e resultados alcançados na comunicação com a comunidade externa.

Eixo 3 – CORPO SOCIAL

INDICADOR	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
3.1 Política de formação e capacitação docente.	A CPA poderá solicitar à VPEIC relatório com sistematização das ações realizadas para o desenvolvimento do corpo docente. Com a DIREH (ou RH das Unidades) poderá solicitar informações globais sobre o investimento da Fiocruz nas ações de qualificação docente [Docentes que fizeram cursos no período; que participaram em eventos, etc] Se for consolidado um Programa de Práticas Inovadoras de Educação em Saúde, a CPA poderá solicitar relatório descritivo do programa e apresentação sintética do realizado.
3.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.	CPA pode solicitar à DIREH relatório específico para este indicador, com base no relatório anual que já produz para o Ministério do Planejamento (SIPEC).
3.3 Programas de atendimento aos estudantes.	Assim como para o indicador 4.3 (ver adiante), a CPA poderá solicitar à CGPG realizar workshop com vista a sensibilizar as unidades para o Atendimento ao indicador; levantar quais iniciativas já existem; pactuar uma iniciativa comum e integradora para todas as unidades. Caso isso aconteça, poderá ser recomendável também atualização do texto do PDI neste item.
3.4 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. (Indicador exclusivo às Instituições que preveem o apoio aos estudantes no PDI)	Propõe-se que a CPA solicite à CGPG o levantamento e sistematização de informações sobre o assunto, referentes a todas as unidades, produzindo um relatório final. Isto poderá gerar um trecho de atualização no texto do PDI (que é omissivo quanto a esses assuntos)
3.5 Coerência entre o processo de seleção dos docentes e os cursos previstos e/ou implantados.	A CPA poderá solicitar à CGPG a explicitação dos critérios de seleção de docentes (presenciais e EAD). Isso poderá gerar pactuações entre as unidades [por meio da Câmara Técnica de Ensino] para estabelecimento de critérios básicos comuns [mínimos].
3.6. Titulação do corpo docente dos cursos de pós- graduação Lato Sensu	O Atendimento aos indicadores 3.6, 3.7 e 3.8 está relacionado à melhoria da qualidade das informações do SIGA-LS. Desde que o SIGA esteja bem atualizado, poderá gerar relatórios evidenciando com clareza os percentuais para responder ao indicador.
3.7. Experiência profissional do corpo docente	Desta forma, a CPA solicitará à VPEIC as melhorias no SIGA (que envolvem melhorias no Sistema informático + melhorar capacidade de preenchimento das informações pelas unidades).
3.8. Experiência de magistério superior do corpo docente	

Eixo 4 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

INDICADOR	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
4.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas.	Para os indicadores 4.1 e 4.2, a CPA poderá apoiar a CGPG na orientação e levantamento da situação das Unidades no que se refere a esses quesitos (“ações acadêmico-administrativas”); se necessário poderão ser realizadas oficinas para definição estabelecimento de padrões comuns quanto aos tópicos avaliados (acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico etc)
4.2 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. (aplica-se quando previstas no PDI)	
4.3 Programas de atendimento aos estudantes	Ver o comentário ao indicador 3.3 (que é o mesmo conteúdo). Há uma insistência dos avaliadores em tentar achar “programas formais de apoio psicopedagógico”. Se as Unidades combinarem algumas regras e ações, talvez isso fique mais claro/explicitado para o olhar externo – a CPA poderá ajudar com essas orientações.
4.4 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	Além de viabilizar no período o estudo de egressos (e assim ter a base de conhecimento sobre este universe), a CPA poderá propor à VPEIC instalar a discussão coletiva sobre “ações de acompanhamento de egressos”, de forma articulada entre oferta presencial e a distância.
4.5 Atuação dos egressos da Instituição no ambiente socioeconômico.	A CPA poderá sugerir à VPEIC que lidere um projeto de pesquisa, com envolvimento das unidades, para investigar questões como: onde os egressos estão atuando? Estão incorporados ao SUS? (Trata-se de ação com resultados a longo a prazo).
4.6. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem definidos no PDI (Aplicado aos cursos de pós- graduação)	Há necessidade de aprofundar e ampliar o debate sobre este indicador (que é tratado no item 3.4 do PDI). A CPA poderá, eventualmente, sugerir à VPEIC abordar o assunto em Seminários Nacionais (que já são previstos na agenda).
4.7. Processo Seletivo Discente para cursos Lato Sensu	A CPA poderá fazer um levantamento inicial sobre como as unidades tratam deste assunto e sugerir à VPEIC que sejam produzidos padrões básicos comuns a constar no Regimento Geral do Lato Sensu (e regimentos específicos das unidades).

Eixo 5 – INFRAESTRUTURA

INDICADOR	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
5.1 Instalações administrativas.	<p>O Eixo 5 – Infraestrutura exige um acompanhamento de ordem global, por parte da CPA.</p> <p>A CPA pode atuar como indutora às áreas responsáveis por adoção de medidas ou melhorias necessárias, apoiando a VPEIC e propondo uma estratégia que engloba diversas ações por parte da CPA, como as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Conhecer com maior clareza o que é de responsabilidade da DIRAC, DIRAD, DIPLAN e outras áreas administrativas e o que fica sob responsabilidade direta das Unidades. b) Realizar workshops (ou outra medida) envolvendo esses atores para: conhecer mais em detalhe o que é cobrado pelo instrumento de avaliação externa; discutir o que precisa ou não ser atendido e que justificativas colocar para os casos em que não for pertinente atender; construir respostas harmônicas entre as diversas unidades para questões relacionadas aos mesmos assuntos. c) Dar uma atenção especial às unidades fora do campus de Manguinhos, que não foram visitadas no processo de credenciamento: conscientização sobre esses indicadores todos; montar um diagnóstico reservado sobre as situações existentes (pontos fortes e fracos). d) No que tange às Bibliotecas (indicadores 5.7 a 5.10) – é possível fazer uma ação coordenada com o ICICT, envolvendo as áreas responsáveis por todas as unidades. A CPA poderia propor, de modo articulado com a Coordenação das Bibliotecas, um workshop para apreciação do assunto e definição de orientações comuns a adotar, se for o caso. e) O mesmo vale para os indicadores sobre Laboratórios, espaços de convivência, etc.
5.2 Salas de aula.	
5.3 Auditório(s).	
5.4 Espaços para atendimento aos alunos.	
5.5 Infraestrutura para Comissão Própria de Avaliação - CPA.	
5.6 Instalações sanitárias.	
5.7 Biblioteca: infraestrutura física.	
5.8 Biblioteca: acervo virtual.	
5.9 Serviços e informatização de acesso aos acervos.	
5.10. Plano de atualização do acervo.	
5.11. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. (Quando previsto no PDI, de conformidade com a área de atuação da Instituição).	
5.12. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. (Quando previsto no PDI, de conformidade com a área de Instituição)	
5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	
5.14. Espaços de convivência e de alimentação.	

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

DISPOSITIVO LEGAL / NORMATIVO	COMENTÁRIOS – PROPOSIÇÕES
1 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.	Para todos os 5 Requisitos Legais a CPA deverá manter sua atenção cuidadosa, apoiando a VPEIC no monitoramento ao atendimento a esses itens, que são cláusulas de atendimento obrigatório.
2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.	Sugestão: Com base no atendimento ao Requisito 2 (DCN para Educação das Relações Étnico-Raciais) que já foi cobrado da Fiocruz no processo inicial do credenciamento, a VPEIC poderá desenvolver processo de sensibilização e informação para as áreas que têm responsabilidade sobre todos estes itens: trata-se de alertá-las para a importância de darem atenção aos itens.
3 Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.	Como não cabe à CPA a atuação direta no cumprimento destes itens, e sim instigar, alertar e recomendar, ela poderá solicitar à CGPG/VPEIC que realize um estudo mais detalhado
4 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE n.8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE n.1 de 30/05/2012.	sobre todos os aspectos envolvendo esses requisitos legais, para construir uma análise e proposições do que a Fiocruz deve atender (e como) em cada um deles... para então realizar processos de diálogo/formação com as áreas mais diretamente envolvidas.
5 Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei n. 5.707/2006.	

ANEXO 3

Acompanhamento à implementação das ações definidas no Plano de Trabalho

PROJETO 1 – CONSOLIDAÇÃO DA CPA		
Ação	Situação em 01/06/2017	Situação em 22/09/2017
(1.1) Regimento Interno	Versão atualizada com contribuições do debate feito na reunião de 9/12/2016 foi enviada aos membros em 14/12/2016. Falta a validação final do documento pelos membros da CPA.	Regimento foi validado pelos membros na reunião de 07/06/2017. Encaminhado à CGPG solicitação para que o tema seja incluído na pauta da reunião do CD Fiocruz (prevista para outubro).
(1.2) Definição de Interfaces entre CPA e CGPG	Foi feita apresentação da CPA para o novo VPEIC. Está prevista realização de oficina com participantes da CPA e CGPG para esta discussão, a ser feita logo que se redefina a presidência da CPA, buscando identificar as interfaces e fazer divisão de responsabilidades.	A CPA participou de Oficina interna da CGPG realizada em 11/08/2017, quando se discutiram assuntos em comum e foi apresentada a CPA.
(1.3) Oficina CPA-SubCâmara do Lato Sensu (SubCTE-LS)	Neste ano, a decisão da VPEIC é de manter atuação unificada da Câmara Técnica. Pretende realizar oficinas de capacitação sobre avaliação e papel da CPA com pessoas envolvidas no Lato Sensu de todas as unidades.	Sob coordenação da CPGG, com participação da CPA, realizaram-se 3 reuniões com blocos de Unidade da Fiocruz, setembro/2016, para discussão sobre a Escola de Governo, Campus Virtual e CPA. Iniciada sensibilização sobre colaboração com a CPA.
(1.4) CPA Itinerante	Estas discussões foram parcialmente realizadas no início 2017, por Tânia e Alex, fazendo levantamento sobre a oferta de LS existente e escutando os participantes	Realizados debates internos para preparar oficinas da CPA Itinerante, para discussão com os membros em 28/09 e implementação em seguida.
(1.5) Encontros por Segmentos da Comunidade Fiocruz	A conjuntura do 1º semestre não permitiu avançar neste ponto. É pertinente definir uma agenda de encontros para o 2º sem/2017	Ainda não realizados; ação deverá ser repensada para implementação em 2018

PROJETO 2 – DESENVOLVIMENTO DA AUTO-AVALIAÇÃO		
Ação	Situação em 01/06/2017	Situação em 22/09/2017
(2.1) Acompanhamento ao SIGA-LS	Não foi possível encaminhar esta ação.	Ainda não encaminhado; entende-se que o acompanhamento às melhorias do SIGA extrapolam o papel da CPA, sendo do âmbito da CGPG.
(2.2) Mapeamento de experiências de avaliação existentes na Fiocruz	Apresentada à CPA uma proposta por Fabiana (03/06/2017), que não pôde ser apreciada na reunião de 07/06/2017	Assunto ainda não encaminhado, será retomado na reunião de 28/09/2017
(2.3) Envolvimento dos operadores do Lato Sensu na auto-avaliação	Decidimos aguardar as alterações nas direções das Unidades, concluídas no final de maio, para iniciar as interlocuções com vista à definição de pontos focais de apoio à CPA (mas informalmente isto avançou com algumas unidades)	Apenas iniciados os contatos, em reuniões conjuntas da CGPG e CPA (ver ação 1.4). Esta ação inclui a capacitação de “pontos focais” das unidades para apoiarem a CPA no fornecimento de informações (Art. 8º da Port. 200/2016).
(2.4) Sistematização Dados Oferta LS 2017	Foram levantadas e sistematizadas informações sobre oferta LS da Unidades; coletadas as planilhas com resultados 2016 fornecidos pelas SECA para a CGPG. Outros aspectos pendentes. Falta sistematizar análise de todo esse material.	Alteração na Presidência da CPA, com entrada de Isabella em junho; Tânia concentra a coordenação do LS e apresentará a sistematização na reunião de 28/09/2017.
(2.5) Acompanhamento aos Indicadores, Requisitos e PDI	Não foi possível encaminhar esta ação de modo sistemático: depende das definições de interfaces com CGPG.	Ainda não encaminhado de modo sistemático. Desenvolvidas algumas ações relativas aos Requisitos Legais.
(2.6) Relatório Parcial de Auto-Avaliação Institucional do Lato Sensu Fiocruz	Somente poderá ser iniciada a elaboração após a conclusão das ações 2.4 e 2.5 (ver acima)	Ainda não encaminhada.
(2.7) Relatório Final de Auto-Avaliação Institucional do Lato Sensu Fiocruz	Esta ação está programada para ser realizada no 1º semestre/2018.	Ainda não encaminhada.